



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conselheiro Lafaiete, 04 de outubro de 2023.

Ofício Gerência Administrativa nº: 995/2023

Ref. Resposta ao Requerimento nº 475/2023

**EXPEDIENTE**  
17 / 10 / 23

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento nº 475/2023 informar que temos ciência da necessidade da troca dos mobiliários na referida escola, e adotamos as providências cabíveis encaminhando solicitação de abertura de processo licitatório em 12/04/2023 para o setor de licitações, e por questões contábeis foi necessário aguardar. Em 08/08/2023 encaminhamos nova solicitação de abertura de processo licitatório, e foi realizado o certame em 19/09/2023, na qual está em fase de recursos. A Reabertura da sessão ocorrerá em 19/10/2023, conforme ata anexa, e link abaixo. Tão logo o processo seja finalizado e os contratos celebrados, encaminharemos as empresas as solicitações de entregas, podendo assim atender as unidades escolares.

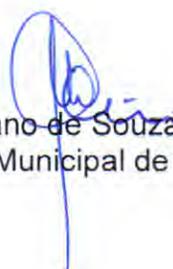
<http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-109-2023-pregao-eletronico-n-061-2023-rp-n-034-2023/>

Segue anexo solicitações encaminhadas ao setor de licitações.

Antecipamos agradecimentos e colocamos nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

  
Adão Roberto Meirelles  
Gerente Administrativo

  
Prof. Albano de Souza Tibúrcio  
Secretário Municipal de Educação

Ao Sr.,  
Vereador Prof. Oswaldo Barbosa  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Referência Gabinete: Req. 047/2023

REQUERIMENTO Nº 475/2023

EXPEDIENTE  
12.109.123

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que V. Exa., **encaminhe expediente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação solicitando informações sobre as cadeiras da Escola Municipal Dr. Rui Pena – CAIC.**

É de conhecimento do setor responsável a necessidade de troca dos conjuntos escolas, como cadeiras e carteiras na escola?

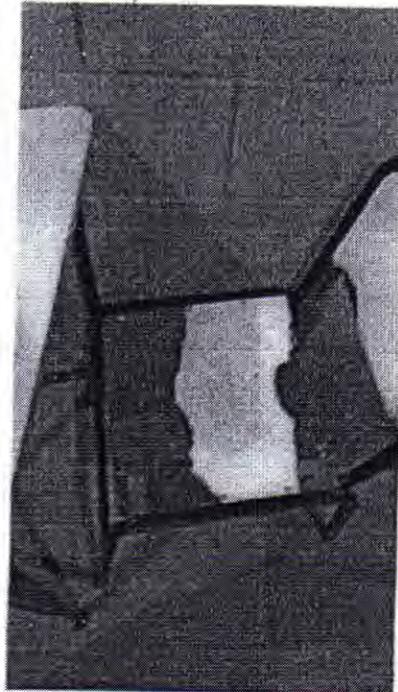
Há previsão para a troca?

SALA DAS SESSÕES

Conselheiro Lafaiete, 30 de agosto de 2023.

*Oswaldo Barbosa*  
VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA

*Flávia,  
vamos colocar um  
previsão após  
aquisição de  
móveis.*



Rua Assis Andrade, 540 – Centro – CEP 36.400-067 – Conselheiro Lafaiete – MG.

Telefone (0\*\*31) 3769-8100 – Fax (0\*\*31) 3769-8103

site: [conselheiolafaiete.mg.leg.br](http://conselheiolafaiete.mg.leg.br)



# Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 798/2023  
Em 15 de setembro de 2023  
Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Excelentíssimo Prefeito,

Com base nos artigos 77, III e 90, XIV, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos de V.Exa. as informações referentes aos Requerimentos nºs 453, 454, 464, 467, 468, 473, 474, 475, 481 e 482/2023 (cópias anexas), aprovados por esta Casa Legislativa durante a 55ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 14 de setembro de 2023.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,

  
VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA  
-Vice-Presidente da Câmara-

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA**  
Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
/mmv



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: 256/2023

Conselheiro Lafaiete, 12 de abril de 2023

SETOR:	Secretaria Municipal de Educação		
SOLICITANTE:	Setor Gerencia Administrativa		
CONTATO:	Adão Roberto Meireles	EMAIL:	programassemdeo@conselhoelafaiete.mg.gov.br

FICHA:	Conforme Termo	FONTE DE RECURSO:	Conforme Termo
--------	----------------	-------------------	----------------

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as unidades escolares, conforme especificações do FNDE.

**JUSTIFICATIVA:** O Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos visa a promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso, garantia de um padrão mínimo de qualidade de ensino e melhoria da infraestrutura da rede física escolar existente no município.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL / SERVIÇO
1		50	UNID.	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L
2		200	UNID.	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO CRECHE
3		30	UNID.	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE
4		500	UNID.	CAMA EMPILHÁVEL (CRECHE)
5		150	UNID.	CARRINHO DE BEBE
6		3	UNID.	CARRINHO DE CARGA
7		3	UNID.	CARRINHO DE CARGA P/ ESCADAS
8		5	UNID.	CARRINHO CARGA PLATAFORMA
9		2.000	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 6 ANOS) 1 MESA + 1 CADEIRA)
10		4.000	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (1 MESA + 1 CADEIRA)
11		75	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO EDUCAÇÃO INFANTIL
12		60	UNID.	FOGÃO INDUSTRIAL C/ CHAPA 06 BOCAS C/ FORNO
13		60	UNID.	FRALDÁRIO TROCADOR
14		50	UNID.	FREEZER C/ 02 PORTAS CAPACIDADE 520 LTS
15		100	UNID.	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA
16		30	UNID.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
17		50	UNID.	MICROONDAS
9		30	UNID.	TELEVISOR
18		300	UNID.	VENTILADOR DE COLUNA BIVOLT

A) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 1) Termo de referência.
- 2) Cópia de Convênio, TAC ou documento similar, se for o caso

Para contratação de empresa de engenharia para execução de obra:

~~Para contratação de empresa de engenharia para execução de obra:~~

- 1) Projeto de Engenharia;
- 2) Memorial Descritivo com as especificações técnicas;
- 3) Planilha Orçamentária;
- 4) Cronograma Físico-financeiro;
- 5) Cópia do Termo de Convênio, se for o caso.

ACILITADOR

Adão Roberto Meireles  
Gerente Administrativo

APROVADO POR:

Prof. Alvaro de Souza Tibúrcio  
Secretário Municipal de Educação

ENTREGA - SETOR DE LICITAÇÃO

DEVOLUÇÃO/SECRETARIA

RECEBIDO EM:

08-08-2023

RECEBIDO EM:

DATA:

11/08/2023 14:10:30

JUSTIFICATIVA:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: 256/2023

Conselheiro Lafaiete, 12 de abril de 2023

SETOR:	Secretaria Municipal de Educação		
SOLICITANT	Setor Gerencia Administrativa		
CONTATO:	Adão Roberto Meireles	EMAIL:	programassemede@conselhoirlafaiete.mg.gov.br

FICHA:	Conforme Termo	FONTE DE RECURSO:	Conforme Termo
--------	----------------	-------------------	----------------

OBJETO: Aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as unidades escolares, conforme especificações do FNDE.

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição visa a promover ações supletivas e redistributivas para a correção progressiva das disparidades de acesso, garantia de um padrão mínimo de qualidade de ensino e melhoria da infraestrutura da rede física escolar existente no município.

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL / SERVIÇO
1		50	UNID.	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L
2		200	UNID.	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO CRECHE
3		30	UNID.	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA PRESIDENTE
4		500	UNID.	CAMA EMPILHÁVEL (CRECHE)
5		150	UNID.	CARRINHO DE BEBE
6		3	UNID.	CARRINHO DE CARGA
7		3	UNID.	CARRINHO DE CARGA P/ ESCADAS
8		5	UNID.	CARRINHO CARGA PLATAFORMA
9		2.000	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL (4 A 6 ANOS) 1 MESA + 1 CADEIRA)
10		4.000	CONJUNTO	CONJUNTO ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL (1 MESA + 1 CADEIRA)
11		75	CONJUNTO	CONJUNTO REFEITÓRIO EDUCAÇÃO INFANTIL
12		60	UNID.	FOGÃO INDUSTRIAL C/ CHAPA 06 BOCAS C/ FORNO
13		60	UNID.	FRALDÁRIO TROCADOR
14		50	UNID.	FREEZER C/ 02 PORTAS CAPACIDADE 520 LTS
15		100	UNID.	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA
16		30	UNID.	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
17		50	UNID.	MICROONDAS
18		30	UNID.	TELEVISOR
18		300	UNID.	VENTILADOR DE COLUNA BIVOLT

A) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 1) Termo de referência;
- 2) Cópia de Convênio, TAC ou documento similar, se for o caso

Para contratação de empresa de engenharia para execução de obra:

- 1) Projeto de Engenharia;
- 2) Memorial Descritivo com as especificações técnicas;
- 3) Planilha Orçamentária;
- 4) Cronograma Físico-Financeiro;
- 5) Cópia do Termo de Convênio, se for o caso.

FACILITADOR  
Adão Roberto Meireles  
Gerente Administrativo

APROVADO POR:

Prof. Albano de Souza Tibúrcio  
Secretário Municipal de Educação

ENTREGA - SETOR DE LICITAÇÃO

DEVOLUÇÃO/SECRETARIA

RECEBIDO EM: 13/04/2023 às 10:30h

RECEBIDO EM:

POR:

JUSTIFICATIVA:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 03/10/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 109/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023 - RP nº 34/2023.

**OBJETO:** Registro de preço para futura aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para as unidades escolares, de acordo com especificações do FNDE, conforme condições constantes no item 19 e Anexo I do Edital.

Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 813/2023, para a continuidade do Processo Licitatório nº 109/2023 - Pregão Eletrônico nº 061/2023 - RP nº 34/2023. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro retomou a sessão comunicando às licitantes que seria divulgado o resultado da fase recursal. Registra-se que a licitante ALFABRINK COMERCIAL LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 22/09/2023, às 13:45:43h, referente ao resultado do julgamento do item 04 (Caminha Empilhável - Creche). Segundo dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem a apresentação de contrarrazões. Certificou-se, contudo, que conforme detectado em revisão dos atos do certame, no dia 19/09/2023 às 10:56:41h – Isto é, logo após o encerramento da etapa competitiva – a empresa recorrida/MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA (ME) (Participante 05 do item 04, classificada na 1ª colocação) havia encaminhado mensagem via chat da Plataforma BBMNET solicitando a desistência/desclassificação de sua proposta quanto ao item 04 do Pregão Eletrônico nº 061/2023, sob a justificativa de que tal item foi cotado de forma errônea, ou seja, não compatível com o descritivo constante no Anexo I do Edital – Termo de Referência. Conforme manifestação do Pregoeiro anexada aos autos, em função da retirada da proposta pela licitante ora recorrida/MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA (ME), relativamente ao item 04, reputou-se prejudicada a análise do mérito recursal em função da perda do objetivo de recorrer, descabendo falar em admitir pretensão recursal de cuja fundamentação fática não mais subsiste. Ainda de acordo com a decisão, registrou-se que em função da retirada da proposta 1ª colocada do item 04, o Pregoeiro procederá com o repasse do item, com reabertura da etapa recursal. Por sua vez, anotou-se que a licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso, mediante protocolo na plataforma de Pregão Eletrônico da BBMNET, na data de 22/09/2023, às 19:24:24h, referente ao resultado do julgamento do item 12 (Fogão industrial c/ chapa 06 bocas c/ forno). Conforme dados registrados na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET, decorreu o prazo sem a apresentação de contrarrazões. Não obstante o decurso *in albis* do prazo de contrarrazões via chat da Plataforma BBMNET, certificou-se que as empresas BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP) e LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME) encaminharam comunicação ao Setor de Licitação, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com), datadas de 02/10/2023 (às 14:12h e 17:30h, respectivamente), reconhecendo a desconformidade técnica dos produtos cotados. Conforme manifestação do Pregoeiro anexada aos autos, diante da procedência dos fundamentos do apelo, o Pregoeiro reputou cabível reconsiderar a decisão impugnada, para modificar-se o resultado do julgamento proferido na sessão pública do dia 19/09/2023, especificamente para proceder com a desclassificação das propostas das licitantes LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME) e BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP), relativamente ao item 12 (Fogão industrial c/ chapa 06 bocas c/ forno). Ainda de acordo com a decisão, em função da desclassificação das propostas 1ª e 2ª colocadas do item 12, o Pregoeiro procederá com o repasse do item, com reabertura da etapa recursal. As decisões referentes ao recurso encontram-se disponibilizadas na íntegra no site do Município, através do link <http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v1/licitao/processo-licitatorio-n-109-2023-pregao-eletronico-n-061-2023-rp-n-034-2023/>. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a desclassificação das licitantes MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA (ME) (1ª colocada no item 04) e LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME) e BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP) (1ª e 2ª colocadas no item 12), o Pregoeiro examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITENS	EMPRESAS PRÓXIMAS COLOCADAS	CLASSIFICAÇÃO
04	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)	2ª
12	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)	3ª

A documentação de habilitação da licitante TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP) já havia sido conferida e estava em conformidade com o Edital, sendo declarada HABILITADA também em relação ao item de repasse. A documentação de habilitação da licitante ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP) foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada HABILITADA em relação ao item de repasse. Registra-se que a licitante ECM



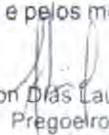
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

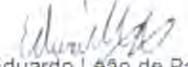
## Setor de Licitações

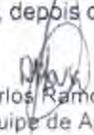
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP) apresentou Certificado de Regularidade do FGTS contendo razão social e endereço divergentes daqueles constantes nos atos constitutivos. Entretanto, considerando que os demais dados da licitante (CNPJ) encontravam-se devidamente discriminados no documento, cuja autenticidade foi aferida via internet, a divergência não interferiu no exame de habilitação. Pontua-se que a análise da validade da documentação foi realizada levando em consideração a data de abertura do certame, qual seja, dia 19/09/2023. Após repasses, o resultado final do certame foi o registrado conforme quadro abaixo em consonância com valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos.

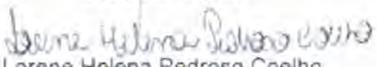
ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS
01, 17 e 19	LUDMILA APARECIDA DE SOUZA (ME)
02 e 13	33.174.894 SUELI ROSA MARTINS DE LAIA (ME)
03	MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA (ME)
04 e 07	TELAMIR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (EPP)
05	JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
06 e 08	MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)
09 e 11	SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA
10	SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
12	ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (EPP)
14 e 15	SUPERAR LTDA (EPP)
16	BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA (EPP)
18	JOÃO BRÁULIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (EPP)

Diante da conclusão dos procedimentos de habilitação/repasse dos itens 04 e 12, e da apuração dos licitantes beneficiários, o Pregoeiro procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos, nesses itens, para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado atualizado do certame. Encerrado o prazo recursal, verificou-se que a licitante ALFABRINK COMERCIAL LTDA manifestou interesse na interposição de recurso em relação ao item 04. Diante disso, o Pregoeiro informou à licitante que as razões do recurso devem ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação, conforme item 10.20.14 e item 13 do Edital. Também foi comunicado que os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) - opção RECURSO e a apresentação de documentos relativos aos recursos, se houver, caso o sistema eletrônico não suporte recebê-los, deverá ser realizada por meio de protocolo postal ou entregues presencialmente no endereço Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, nº 10, Centro, CEP 36.400-026. Desta forma, nos termos do item 10.20.14 do Edital, ficou a licitante que manifestou interesse em interpor recurso intimada e cientificada de que o prazo para apresentação das razões recursais iniciar-se-á em 04/10/2023 e encerrar-se-á no dia 06/10/2023. Ficaram todas as licitantes intimadas e cientificadas do prazo para contrarrazões no período de 09/10/2023 a 11/10/2023. Em função da necessidade de se aguardar a fase de recurso e contrarrazões, a sessão foi encerrada, sem a realização de novos atos na plataforma BBMNET enquanto perdurarem os procedimentos recursais. A reabertura da sessão ocorrerá no dia **19/10/2023, às 09:30 horas**, para a divulgação do julgamento do recurso. Cumpre registrar, em virtude do Princípio da Economicidade, que foram anexados aos autos físicos do processo licitatório a documentação de habilitação apenas das licitantes declaradas habilitadas, não tendo sido impressas/anexadas a documentação das licitantes inabilitadas como medida de economia e celeridade processual. Frisa-se que a íntegra da documentação de habilitação das licitantes encontra-se disponível para acesso no site da plataforma de pregão eletrônico da BBMNET. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Alisson Dias Laureano  
Pregoeiro

  
Eduardo Leão de Paula  
Equipe de Apoio

  
Ramon Carlos Ramos de Sousa  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedroso Coelho  
Equipe de Apoio